



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 515/CMPV-2020.
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

**“Prestação de Contas do Município de
Porto velho, referente ao exercício de
2012”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
VELHO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea “f” do artigo 28 da Resolução nº
254/CMPV-91 – Regimento Interno,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
VELHO** aprovou, e eu, **FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE
NEGREIROS**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o PARECER PRÉVIO PPL-TC 00019/17, do
Egrégio Tribunal de contas do Estado Rondônia – Processo n. 01610/13/TCE-RO, relativo às
Contas do Município de Porto Velho – Exercício Financeiro de 2012, de responsabilidade do
Excelentíssimo Prefeito ROBERTO EDUARDO SOBRINHO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 23 de dezembro de 2020.


Vereador EDWILSON NEGREIROS
Presidente